



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 22 / 11 / 2023

DECRETO Nº. 1.406, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.023.

*"Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

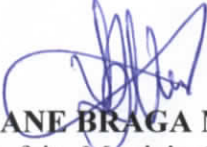
CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2000, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2021016868, com Parecer Jurídico nº 580/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2481, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2021016868.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal